


**PORTARIA nº 98/2018/PRESI/Funpresp-Exe, de 11 Outubro de 2018.**

Designa ANDREI JOSÉ RODRIGUES para ocupar o cargo de membro suplente da Comissão de Ética da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IX do Estatuto da Fundação e no subitem 7.4 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe e conforme Resolução nº 1.126/2018 da Diretoria Executiva e Resolução nº 225/2018 do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. ANDREI JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 292.471.758-28, como membro suplente da Comissão de Ética, com mandato de 3 (três) anos a contar da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a vinte e oito de setembro de 2018.



---

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente